



PREFEITURA DE
ACOPIARA



SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Educação.
Para: Setor de Licitação.

Senhora Pregoeira,

Sirvo-me do presente para solicitar e autorizar **A REVOGAÇÃO** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **2019.01.03.01**, com fins à **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, devido a necessidade de se fazer correções no PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, para melhor especificação dos itens e readequação dos quantitativos solicitados.

Desta forma é de extrema importância a modificação no PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, e esta alteração poderá afetar a formulação das Propostas de Preços.

Assim sendo solicitamos **A REVOGAÇÃO** do referido processo licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Acopiara-CE, 18 de Janeiro de 2019.

ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O secretário de Educação do Município de Acopiara, Robson Alves de Almeida Diniz, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, e;

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **2019.01.03.01**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

CONSIDERANDO a existência de erros no PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL formulado pela Secretaria de Educação, conforme descrito na justificativa expedida pelo secretário de Educação do Município;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Educação para a Revogação da licitação e os motivos por ele alegados;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer correções no PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, para melhor especificação dos itens e readequação dos quantitativos solicitados;

CONSIDERANDO a impossibilidade de prosseguimento do presente processo licitatório haja vista os motivos alegados;

RESOLVE:

REVOGAR a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **2019.01.03.01** para sanar os vícios detectados, no intuito de evitar futuras implicações e possíveis prejuízos à execução do objeto pretendido.

Acopiara/CE, 21 de Janeiro de 2019.


ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

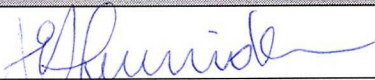
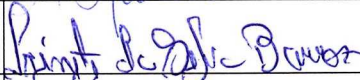
TERMO DE JULGAMENTO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.03.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

A Comissão de Pregão, designada através da Portaria Nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento do processo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.03.01**. Portanto a Comissão, diante da verificação por parte do Gestor, quanto a necessidade de correções no PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, para melhor especificação dos itens e readequação dos quantitativos solicitados deste processo licitatório, uma vez detectada a existência de erros, o que resulta na impossibilidade de prosseguimento do presente processo licitatório, e tendo decorrido o Prazo sem qualquer manifestação quanto a REVOGAÇÃO, declara o presente **PROCESSO CANCELADO**.

Acopiara/CE, 30 de Janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	IRINETE DA SILVA BARROS	
	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	